ANEXO I - MEMBROS ATIVOS

MÊS: ANO:

				Rendimentos - Verbas Remuneratórias														
	Informações Básicas				Remuneração Temporária			Outras Verbas	Domun		Abono	Dif/	Adiant.	1/3		Damiin		
Nome	Lotação	Cargo	Função	Subsídio	Exercício de Cargo/ Função1	Subst.2	Incorp3	Legais/ Judiciais4	Remun. Bruta Mês	Redutor5	Perman.6	Retroat7	13° 8	Férias9	13° 10	Remun. Bruta		
Fulano de tal	X ^a Procuradoria de contas	Procurador de Contas	Titular da x Procuradoria/ Ouvidor															

- 1 Exercício de Cargo/Função: gratificação pelo exercício cumulativo de cargo ou função, nos termos da Lei Estadual nº 7.736/2013.
- 2 Substituição: gratificação pela substituição em cargo, função e/ou procuradoria de contas, nos termos da Lei Estadual nº 7.736/2013.
 3 Incorporações: valores incorporados à remuneração em decorrência do exercício de cargos em comissão e/ou funções gratificadas, nos termos permitidos pela legislação vigente à época.
- 4 Outras Verbas Legais/Judiciais: vantagens decorrentes de sentença judicial ou extensão/decisão administrativa e verbas legais supervenientes não discriminadas na tabela.
- 5 Redutor Constitucional: Valor deduzido da remuneração básica bruta quando esta ultrapassa o teto constitucional. 6 Abono de Permanência: instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, corresponde ao valor da contribuição previdenciária mensal do membro que
- o requerer, desde que tenha cumprido os requisitos para aposentadoria e opte em permanecer em atividade. 7 Diferenças/Retroativos: valores devidos que deixaram de ser pagos em folha(s) anterior(es). 8 Adiantamento de 13º salário: valor percebido a título de adiantamento de 13º salário.

- 9 1/3 de Férias: adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração pago por ocasião das férias.
- 10 13º Salário: valor integral do 13º salário, do qual é descontado o adiantamento, caso tenha sido pago.

		Descontos	Remuneração Líquida						
Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Desconto Adiantamento 13º Salário11	Outros Descontos12	Total de Descontos	Rendimento Líquido	Auxílio- Alimentação13	Auxílio- Saúde14	Outros Auxílios15	

- 11 Desconto Adiantamento 13º Salário: desconto realizado na folha de 13º relativo ao valor percebido a título de adiantamento (ver nota nº 8).
- 12 Outros Descontos: descontos esporádicos; empréstimos e outros consignados; e outros descontos supervenientes não discriminados na tabela.
- 13 Auxílio-Alimentação: verba de caráter indenizatório paga nos termos da Resolução nº 09/2017 MPC/PA Colégio.
- 14 Auxílio-Saúde: verba de caráter assistencial e natureza jurídica indenizatória para ressarcimento de despesas com planos de saúde efetivamente realizadas e comprovadas nos termos da Resolução nº 04/2011 - MPC/PA - Colégio.
- 15 Outros Auxílios: outros auxílios legais esporádicos, tais como auxílio-natalidade, auxílio-doença, auxílio-funeral, etc.

ANEXO II - MEMBROS INATIVOS

Mês: Ano:

	Rendimentos - Verbas Remuneratórias														
Informações Básicas		Remun. Básica Incorp1		Outras Verbas Legais/	Remun. Bruta Mês	Redutor3	Dif/	Adiant. 13º salário5	13º Salário6	Remun.					
Nome	Cargo	Subsídio]	Judiciais2	Druta Mes		Retroat4	Salarios	Salarioo	Bruta					

- 1 Incorporações: valores incorporados à remuneração em decorrência do exercício de cargos em comissão e/ou funções gratificadas, nos termos permitidos pela legislação vigente à época.
- 2 Outras Verbas Legais/Judiciais: vantagens decorrentes de sentença judicial ou extensão/decisão administrativa e verbas legais supervenientes não discriminadas na tabela.
- 3 Redutor Constitucional: valor deduzido da remuneração básica bruta quando esta ultrapassa o teto constitucional.

- 4 Diferenças/Retroativos: valores devidos que deixaram de ser pagos em folha(s) anterior(es). 5 Adiantamento de 13º salário: valor percebido a título de adiantamento de 13º salário. 6 13º salário: valor integral do 13º salário, do qual é descontado o adiantamento, caso tenha sido pago.

_	•	•	•		
		Descontos			Remuneração Líquida
Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Desconto Adiantamento 13º Salário7	Outros Descontos8	Total de Descontos	Rendimento Líquido

- 7 Desconto Adiantamento 13º Salário: desconto realizado na folha de 13º relativo ao valor percebido a título de adiantamento (ver nota nº 5).
- 8 Outros Descontos: descontos esporádicos; empréstimos e outros consignados; e outros descontos supervenientes não discriminados na tabela.

ANEXO III - SERVIDORES ATIVOS

Mês: Ano:

	Rendimentos - Verbas Remuneratórias																									
Informações Básicas Remuneração Básica					Remuneração Temporária						Outras		Remun.													
					Nível/						Π/		80%			VPNI					Abono	Dif/	Adiant.	1/3	13º Sal	Remun.
Nome	Lotação	Vínculo	Cargo	Função	Ref1	VB2	GE3	GTIT4	GDP5	GREP6	DE7	FC8	CC9	Subst10	Incorp11	12	Verbas	ATS14	Bruta	Redutor15	Perman.16	Retroat17	13º 18	Férias19	20	Bruta
																	13		Mês							

- 1 Nível/Referência: posição em que o servidor se encontra na tabela referencial de vencimentos do Anexo VI da Lei Estadual nº 8.596/2018.
- 2 Vencimento-base: art. 23, inciso I, da Lei Estadual nº 8.596/2018 e Resolução nº 03/2018 Colégio.
- 3 Gratificação de Escolaridade: art. 140, III, da Lei Estadual n^0 5.810/1994 (RJU/PA).
- 4 Gratificação de Titulação: gratificação concedida em razão da formação acadêmica do servidor, nos termos dos arts. 26 a 28 da Lei Estadual nº 8.596/2018 e da Resolução nº 04/2018 - Conselho.
- 5 Gratificação de Desempenho e Produtividade: gratificação paga pelo desempenho e produtividade do servidor aferidas através de avaliação funcional individual periódica, conforme os arts. 29 a 32 da Lei Estadual nº 8.596/2018 e Resoluções nº 05/2018 - Conselho e 06/2018 - Conselho.
- 6 Gratificação de Representação: gratificação pelo exercício de cargo em comissão, nos termos dos arts. 132, II e 135 da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA); art. 46 da Lei Estadual nº 8.596/2018; e Resolução nº 04/2018 - Colégio.
- 7 Tempo Integral/Dedicação Exclusiva: gratificação por regime especial de trabalho prevista no art. 137 da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA) e art. 47 da Lei Estadual nº 8.596/2018.
- 8 Função de Confiança: gratificação pelo exercício de atividade de chefia ou assessoramento, nos termos dos arts. 2º, III e 18 da Lei Estadual nº 8.596/2018.